



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **DECRETO Nº 5482, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 5480, DE 28 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto de nº 5480, de 28 de março de 2023, “que fixa o regime de transição de que trata o artigo 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Vista Alegre do Alto”, em razão da edição da Medida Provisória nº 1.167 de 31 de Março de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de abril de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.222/2023**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 010/2023**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS À NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI 14.133/2021 E SUAS EXIGÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E PROCESSO PARA ATÉ 30 (TRINTA) SERVIDORES.**

Diante das análises dos setores visando a contratação para capacitação de servidores públicos envolvidos direta ou indiretamente em atividades de aquisição de bens e serviços à nova lei de licitações, lei 14.133/2021 e suas exigências de planejamento e processo para até 30 (trinta) servidores, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII e sua alteração conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento de dispensa, autorizo a emissão da ordem de fornecimento e termos contratuais em nome do SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE - SP. no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Vista Alegre do Alto, 05 de abril de 2023. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.222/2023**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 010/2023**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS À NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI 14.133/2021 E SUAS EXIGÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E PROCESSO PARA ATÉ 30 (TRINTA) SERVIDORES.**

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso XIII, e sua alteração conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, para contratação



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

para capacitação de servidores públicos envolvidos direta ou indiretamente em atividades de aquisição de bens e serviços à nova lei de licitações, lei 14.133/2021 e suas exigências de planejamento e processo para até 30 (trinta) servidores, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE - SP no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme o Processo nº. 2.222/2023. Vista Alegre do Alto, 05 de abril de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL